

Porem como pode succeder que estes iReconciliaveis inimigos se tenham já declarados, e que por Rio grande ou por Santa Catharina nos tenham envadido, neste cazo, hê preciso qua o ajuste, que V. Ex.<sup>a</sup> com as ditas companhias tem feito se observe inviolavelmente, e que se lhe pague logo o que V. Ex.<sup>a</sup> entender que hê justo de forma, que elles vão muito satisfeitos; Pelo que Leva ordem o Sargento Mayor José da Silva Santos para poder fazer todas as despezas, e pagamentos, que V. Ex.<sup>a</sup> lhe ordenar, e para os conduzir a Santa Catharina, porque nesta parte hê em que nos podem cauzar mayor damno, e nos hê preciso fazer a mais rigorosa defeza.

Tenho me declarado com V. Ex.<sup>a</sup> de quem espero que se tiver noticia de estar atacada a dita Ilha, ou de que tem o inimigo a vista, o mande socorrer com todas as Tropas, e mantimentos que puder, e me avize, para que sem demora eu lhe poça acudir com tudo o que me for poçivel, e se para os socorros que V. Ex. mandar quizer que lhe remeta dinheiro, hirà logo todo o que V. Ex.<sup>a</sup> me dicer, que hê necessario.

Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup> muitos annos. Rio a quatro de Dezembro de 1765. — *Conde Vice Rey.* — Snr. Dom Luiz Antonio de Souza.

N. 46

Ilm. e Ex.<sup>o</sup>. Snr. — V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> me tem pedido hua Copia dos Privilegios que Sua Magestade tem concedido aos Auxiliares: e porque nesta Secretaria se achão registrados, remeto o Alvará de 1698 nesta ocazião; e estimarei ter muitas de servir a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>. que Deus guarde muitos annos, Rio a 4 de Dezembro de 1765. — Muito fiel amigo e criado de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>. — *Conde de Cunha.* — Snr. Dom Luiz Antonio de Souza.

